

RESOLUÇÃO Nº.126/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 59ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Edição Nº 001/2023, do Plano de Trabalho Nº 008/2022, de 21 de dezembro de 2023, o qual, passa a ter como objeto: “Plano de Ação para utilização de recurso oriundo de indenizações, multas e demais gravames decorrentes de Ações Cíveis Públicas ou Termos de Ajustes de Conduta, conforme atuação da Procuradoria Regional do Trabalho – Ampliação do Pronto Atendimento Municipal “Octacílio Geraldo do Carmo” para Instalação de Equipamento de Radiodiagnóstico no Município de Vargem Alta”.

Art. 2º Aprovar prorrogação do prazo para início da execução do objeto em 12 (doze) meses, conforme disposto no Art. 7º, II, do Decreto Municipal Nº 4687, de 29 de abril de 2022.

Vargem Alta, 22 de dezembro de 2023.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 126, de 22 dezembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 127/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 59ª Reunião Ordinária, realizada em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência de Arboviroses de Transmissão pelo Aedes Aegypti 2024/2025;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 22 de dezembro de 2023.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 127, de 22 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 128/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações da plenária na 59ª reunião ordinária, realizada em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes membros representantes do Conselho Municipal de Saúde para XVII Plenária Estadual de Saúde, na etapa regional e estadual:

Ana Ignêz Cereza – Segmento dos usuários

Cynthia David – Segmento dos usuários

Joelma Quinelato Fim de Oliveira – Segmento dos trabalhadores do SUS

Marilza Onília da Silveira Fim – Segmento Gestor/Prestador de Serviço

Art.2º - Ficam eleitas coordenador e vice, em nível municipal:

Marilza Onília da Silveira Fim – Coordenadora e

Joelma Quinelato Fim de Oliveira – Vice coordenadora

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 22 de dezembro de 2023.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologo a Resolução do CMS/VA nº 128, de 22 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Vargem Alta, através por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA-ES. **Empresa Adjudicada: HOLDING R M S CARMO PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.887.933/0001-55, com sede na Rodovia BR 482, KM 63 - Distrito de Rive - Alegre - ES - CEP: 29520-000 vencedora lote 01 com o percentual de desconto de 11% e no Lote 02, com o percentual de desconto de 7,7%. Homologado na data de 28/12/2023 pelo Diretor do SAAE, o Sr. José Américo Salvador.

Vargem Alta, 28 de dezembro de 2023.

Graziela J. Paresqui
Pregoeira

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO

1º ADITIVO

CONTRATO Nº 000015/2023

2023.071E0100001.09.0026

Nº DO PROCESSO: 000129/2023